



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000
Volume 127 • Número 194 • São Paulo, terça-feira, 17 de outubro de 2017

Tel: 2193-8000
www.imprensaoficial.com.br

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do Edital FEA-RP - PPGCC 02/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) e a Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, turma de ingressantes de 2018, a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

O curso de mestrado é gratuito, com aulas exclusivamente durante o dia (segunda a sexta-feira), e exige do aluno, além da carga horária semanal de disciplinas, uma dedicação de 20 (vinte) horas semanais de estudo e de pesquisa.

Este edital não se aplica a alunos estrangeiros que submetem pedidos ao Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG (maiores informações sobre este Programa devem ser obtidas em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao--internacional/multinacional/pec-pg>).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições eletrônicas serão realizadas de **18 de setembro a 17 de novembro de 2017**, no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-mestrado.html>.

1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$200,00 (duzentos reais) e deverá ser paga através de boleto bancário gerado no link disponível no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-mestrado.html>. É importante salientar que a geração e pagamento do boleto não finalizam a inscrição, devendo ser realizado o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e anexado o comprovante de pagamento, que não pode ser de pagamento agendado (a data do pagamento no comprovante deve ser de no máximo o dia do preenchimento do formulário eletrônico de inscrições). A inscrição do candidato somente será válida se confirmado o pagamento do boleto.

1.3. Caso solicitado no primeiro dia de inscrição, o candidato residente no Brasil poderá solicitar isenção da taxa de inscrição citada em 1.2:

- (i) Ao comprovar ser doador de sangue por apresentação de documento expedido pela entidade coletora credenciada à União, Estado ou Município. Entende-se doador aquele que fez no mínimo 3 doações no período de 12 meses.
- (ii) No caso de indisponibilidade econômica o candidato deverá submeter pessoalmente requerimento justificado, com comprovante(s) de insuficiência de recursos financeiros para o pagamento, para análise da Coordenação do Programa.
- (iii) Em outras hipóteses previstas em lei, deverá ser apresentado requerimento indicando a base legal e os devidos documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos da lei.

1.4. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

1.5. A inscrição eletrônica é realizada exclusivamente via internet com o envio online dos seguintes documentos em formato PDF:

- (i) - Recibo do depósito bancário identificado da taxa de inscrição, conforme item 1.2, ou documento de isenção conforme item 1.3;
- (ii) - Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros);
- (iii) - Histórico escolar do curso de graduação, completo ou parcial;
- (iv) - Questionário preenchido (modelo:



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000
Volume 127 • Número 194 • São Paulo, terça-feira, 17 de outubro de 2017

Tel: 2193-8000
www.imprensaoficial.com.br

<https://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-mestrado.html>);

(v) - Comprovante de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima em um dos seguintes exames:

- TOEFL – IBT (0 a 120) - 60 pontos
- TOEFL – ITP - Level 1 (310 a 677) - 400 pontos
- MTELP (0 a 100) – 50 pontos
- IELTS (1 a 9) – 5 pontos
- Cambridge English: First (FCE) – B2
- ECCE (aprovação)
- ANPAD (0 a 600) – 370 pontos na prova de inglês
- GMAT® (0 a 60) – 30 pontos na Seção Verbal

(vi) - Comprovante de resultado em um ou mais dos seguintes testes: ANPAD ou GMAT®, com os resultados mínimos destacados a seguir. Os testes devem ter sido realizados após 1º de janeiro de 2015.

- (a) Média geral igual ou superior a 300 pontos no resultado geral do Teste ANPAD, calculado pela média aritmética simples das notas individuais por prova (<http://www.anpad.org.br/teste.php>); ou
- (b) Média geral igual ou superior a 400 pontos no Teste GMAT® (<http://www.mba.com/the-gmat.aspx>);

(vii) - Projeto de Pesquisa na linha de pesquisa de interesse (conforme instruções para projeto de pesquisa: <https://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-mestrado.html>);

(viii) - Curriculum Lattes/CNPq.

1.6 As inscrições devem ser transmitidas ao Programa até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, da data limite de submissão das inscrições, conforme item 1.1.

1.7 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no tem 1.6. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o Programa não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

1.8 O atendimento para dúvidas em relação ao processo seletivo será realizado pelo telefone (16) 3315-4746, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP (Bloco B2 da FEA-RP) ou por e-mail posgrad@fearp.usp.br.

1.9 Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição através do e-mail informado no formulário de inscrição até 48 horas após o prazo final das inscrições, deverá entrar em contato pelo telefone informado no item 1.8.

1.10 É vedada a inscrição condicional.

1.11 Após o envio dos documentos no ato da submissão online, o candidato se declara responsável pelas informações e por qualquer falta de documentos ou condições não atendidas.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção é composto de três etapas:

(i) prova específica, (ii) arguição do projeto de pesquisa e (iii) curriculum acadêmico e científico, contemplando publicação em periódicos, participação em eventos científicos e experiência em docência.

2.3. A prova específica será aplicada no dia **27 de novembro de 2017**, das 14h às 18h, nas dependências da FEA-RP/USP, em sala informada com uma semana de antecedência no site do Programa.



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000
Volume 127 • Número 194 • São Paulo, terça-feira, 17 de outubro de 2017

Tel: 2193-8000
www.imprensaoficial.com.br

2.3.1. A prova específica contemplará os conhecimentos mínimos de Contabilidade e Estatística conforme bibliografia abaixo:

(a) CONTABILIDADE: 1) Martins, E., Gelbcke, E. R., Santos, A., Iudicibus. Manual de contabilidade societária. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2013. 2) Martins, Eliseu. Contabilidade de Custos, 10. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

(b) ESTATÍSTICA: 1) Anderson, D.R.; Sweeney, D.J.; Williams, T.A. Estatística Aplicada à Administração e Economia, 3ª Edição, CENGAGE Learning, São Paulo, 2013. 2) Bussab, W. D. O., & Morettin, P. A. Estatística básica. Saraiva, 2010.

2.3.2. Todos os candidatos, independente da linha de pesquisa escolhida, deverão realizar todas as provas que contemplam o conteúdo programático indicado no item 2.3.1;

2.3.3. Na prova, deve constar apenas o número de inscrição do candidato. Qualquer outro elemento indicativo da identidade do candidato implicará a anulação de sua prova.

2.3.4. Não será permitido o uso de qualquer material impresso de consulta, notebook ou similares. Será permitido o uso de calculadoras quando a instrução da prova específica assim o indicar.

2.3.5. O candidato deverá se apresentar para a prova específica portando documento de identificação válido com foto (RG, CNH ou passaporte).

2.3.6. A avaliação da prova será realizada com notas na escala de 0 a 10.

2.4. Para cumprir a segunda e terceira etapas o candidato deve participar de arguição do projeto e do curriculum acadêmico e científico, na presença de orientadores credenciados no Programa. No curriculum acadêmico e científico será avaliado o resultado de produção científica publicado em periódicos científicos e/ou apresentados em congressos, de acordo os níveis de excelência estabelecidos pela área de conhecimento; a participação em congressos como ouvinte, também, será observada.

A arguição pode ser feita presencialmente, ou por meio do aplicativo Skype® (Aplicativo disponível em: <http://www.skype.com/intl/pt/home/>). Todos os candidatos, impossibilitados de estarem presentes, podem optar pela arguição via Skype®, devendo indicar sua preferência na ficha de inscrição.

2.4.1. As sessões de arguição serão realizadas nas dependências da FEA-RP/USP, nos dias **28, 29 e 30 de novembro de 2017**, a partir das 8h. As datas e horários individualizados serão informados no site do Programa no dia **22 de novembro de 2017**.

2.4.2. Os candidatos que optarem pela arguição à distância, devem adicionar seu contato Skype® ao seguinte usuário \<fearp.processo.seletivo\> e devem estar conectados e disponíveis 30 minutos antes do horário previsto, para testes de imagem e som.

2.4.3. É responsabilidade do candidato providenciar uma conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem (vídeo). O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de sinal, perdas de conexão ou má qualidade de som ou imagem que impeçam a realização da arguição.

2.4.4. Caso as falhas citadas em 2.4.3 venham impedir a realização da arguição, esta será finalizada e o candidato será avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção.

2.5. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo, citadas no item 2.1 ou não respeitar o horário determinado para início das atividades, conforme cronograma geral (item 7). Atrasos não serão tolerados.



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000
Volume 127 • Número 194 • São Paulo, terça-feira, 17 de outubro de 2017

Tel: 2193-8000
www.imprensaoficial.com.br

2.6. A classificação dos candidatos para a chamada à matrícula será feita na ordem de maior soma de pontos obtidos pelos candidatos em cada critério definido anteriormente, segundo a ponderação a seguir:

- (i) nota padronizada do resultado do teste (ANPAD ou GMAT®) x 0,25;
- (ii) nota do curriculum acadêmico e científico x 0,25;
- (iii) nota da prova específica x 0,25;
- (iv) nota do projeto de pesquisa x 0,25.

2.6.1 Eventuais alterações no sistema de pontuação dos testes ANPAD ou GMAT® serão consideradas na ponderação, segundo a correspondência de escalas informadas pela instituição responsável pelo teste.

2.7. A lista com a relação dos candidatos aprovados será divulgada até o dia **15 de dezembro de 2017** exclusivamente por meio do site do Programa: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/>

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas até 17 vagas.

3.1.1. O candidato indicará na ficha de inscrição a linha de pesquisa de interesse. Não havendo vaga disponível na linha de interesse, é facultada à Coordenação do Programa a realocação de linha de pesquisa após análise do projeto.

3.1.2 O número de vagas por linha de pesquisa será divulgado no site <https://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-mestrado.html>

3.2. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP, se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas no período de 19 a 26 de fevereiro de 2018, exceto sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP.

4.2. A matrícula no curso de Mestrado em Controladoria e Contabilidade fica condicionada à entrega de cópias frente e verso dos documentos relacionados a seguir, com apresentação dos respectivos originais:

- (i) - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o final do prazo de matrícula;
- (ii) - Histórico escolar de graduação ou documento equivalente;
- (iii) - Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;
- (iv) - Uma foto 3x4 recente;
- (v) - Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso (frente e verso em caso de averbação);
- (vi) - Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos e acima de 45 anos está desobrigado da comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964);
- (vii) - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal), exceto para alunos estrangeiros;
- (viii) - Título de eleitor;
- (ix) - Comprovante de votação das duas últimas eleições, ou certidão de quitação eleitoral, emitida por cartório eleitoral ou pela internet no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para candidatos brasileiros);



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000
Volume 127 • Número 194 • São Paulo, terça-feira, 17 de outubro de 2017

Tel: 2193-8000
www.imprensaoficial.com.br

(x) Ficha de primeira matrícula preenchida (modelo: <http://cpq.fearp.usp.br/images/stories/modelos/FichaMatriculaSite.doc>) 4.2.1 Caso o candidato não possua algum dos documentos acima, é necessário apresentar protocolo de solicitação do documento ou boletim de ocorrência em caso de extravio, ficando sujeito a desligamento do curso caso haja alguma pendência junto ao serviço militar ou justiça eleitoral.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá ter vistas da prova específica no dia **07 de dezembro de 2017**, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.

5.2. O candidato poderá apresentar recurso contra as questões da prova específica, que deverá ser interposto exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP nos dias **07 de dezembro e 08 de dezembro de 2017**, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de pedido escrito e fundamentado dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

5.3. O recurso deverá ser:

- (i) apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o número da questão e o problema identificado em relação à mesma;
- (ii) individualizado (o candidato deverá interpor um recurso para cada questão);
- (iii) protocolado pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente qualificado.

5.4. Os candidatos deverão tomar ciência dos resultados dos recursos referentes à prova específica, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação, no dia **12 de dezembro de 2017**.

5.5. Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção quanto à etapa de Arguição do projeto e do curriculum acadêmico e científico.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Os candidatos podem obter outras informações sobre o Programa no site: <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc>.

6.2. Ao futuro egresso do curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Ciências, obtido no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

7. CRONOGRAMA GERAL

DATAS	HORÁRIO	ETAPAS
17/10/2016 a 17/11/2017	-	Período de Inscrições.
22/11/2017 (Quarta-feira)	-	Divulgação dos horários das sessões de arguição individuais.
27/11/2017 (Segunda-feira)	14h às 18h	Prova Específica.
28, 29 e 30/11/2017 (Terça a quinta-feira)	8h – 18h	Sessões de arguição individual
07/12/2017 (Quinta-feira)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Data para vistas da prova específica.



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000
Volume 127 • Número 194 • São Paulo, terça-feira, 17 de outubro de 2017

Tel: 2193-8000
www.imprensaoficial.com.br

07 e 08/12/2017 (Quinta e sexta-feira)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Data para recebimento dos recursos.
12/12/2017 (Terça-feira)	-	Divulgação do resultado dos recursos.
15/12/2017 (Sexta-feira)	-	Divulgação da relação de candidatos aprovados.
MATRÍCULAS		
19/02 a 26/02/2018 (Exceto sábados, domingos e feriados)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Período de matrícula
AULAS		
05/03/2018	-	Início das aulas.

Eventuais alterações de calendário serão divulgadas no site do Programa <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-mestrado.html>